

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO PODER EXECUTIVO

## **PORTARIA Nº 128/2018 - GAB**

Brasil Novo/PA, em 02 de março de 2017.

Em cumprimento ao Art. 10 –D. da Lei Orgânica Municipal.
Certifica-se que este atd Portagua N 3 2 8 foi
PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Brasil
Novo.
Em OL, de O3 de 2018

Joncley Pereiro da Silva
Chefe de Gabinete Dec. 001/2017

Dispõe sobre a Concessão de Licença sem remuneração o servidor que menciona.

O PREFFEITO MUNICIPAL:

O Prefeito em Exercício do

Município de Brasil Novo, Sr. GERALDO LORENZONI JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 015/97, com Art.106, caput Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

## **RESOLVE:**

Art. 1° - CONCEDER- pelo prazo de um (01) ano, a partir de 02 de março de 2018 á 02 de março de 2019, Licença sem Remuneração a servidora Municipal efetivo, ANTONIA MORAIS DA SILVA GOMES, CPF - Nº 645.879.402-91 e RG – 2.989.667 SSP/PA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Administração e Desenvolvimento Urbano, conforme requerimento do supracitado servidor.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasil Novo, aos 02 dias do mês março de 2018.

GERALDO LORENZONI JUNIOR

Prefeito em Exercício